

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3031/SGAC/PGE/2023 (pg. 343-400), consubstanciado no art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, com documentos de habilitação nos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2023/64147

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Núcleo Interno de Regulação - NIR por meio de profissionais qualificados, no âmbito do Hospital Regional de Sinop "Jorge de Abreu, sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso."

VALOR TOTAL: R\$ 1.286.800,00 (um milhão duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).

DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 1.500.1002 e 1.600.0000

Ratifico esta Dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 93386c15

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar